



PORTARIA N. 1260/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que tem a igualdade como princípio e objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, implicando na necessidade de promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, que preconiza a adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa à população negra pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva a pessoas negras, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 519/2023, que institui o Prêmio “Equidade racial”, visando estimular e disseminar práticas que visem a eliminação das desigualdades raciais, premiando ações, projetos ou programas inovadores que combatam o racismo e impulsionem a equidade racial no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução COJUS nº 88/2024, que institui a Política de Equidade Racial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI nº 0001987-96.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Equidade Racial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COPER), no biênio 2025/2027, os magistrados e servidores a seguir relacionados:

- I – Juiz de Direito Robson Shelton Medeiros da Silva, na qualidade de Coordenador;
- II – servidor Evandro Luzia Teixeira, indicado pela Presidência do TJAC;
- III – servidor Breno Cavalcante do Nascimento, indicado pelo Comitê da Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- IV – Juiz de Direito Eder Jacoboski Viegas, indicado pela Associação dos Magistrados do Acre;
- V – servidor Silvanei Camilo de Freitas, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre;
- VI – servidora Miriane Braga Teles, indicada pela Diretoria de Informação Institucional.

Art. 2º As atribuições da comissão em tela estão descritas na Resolução COJUS nº 88/2024, ficando o coordenador responsável por organizar e apresentar à Presidência deste Tribunal de Justiça, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária da Comissão Permanente de Equidade Racial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas demais atribuições.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 18 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente